



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2023

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da Petrobras International Braspetro B.V., da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 518 de 2023, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 22/11/2023 - 23/11/2023

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 23/11/2023



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões cem mil duzentos e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20- Agricultura	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.586.744
25- Energia	339.390.750
26- Transporte	50.122.778
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	4.200.000
126- Tecnologia da Informação	11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas	4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662- Produção Industrial	9.767.431
694- Serviços Financeiros	4.586.744
753- Combustíveis Minerais	306.213.700
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20- Agricultura	4.000.000
122- Administração Geral	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.586.744
694- Serviços Financeiros	4.586.744
25- Energia	339.390.750
126- Tecnologia da Informação	11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas	4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662- Produção Industrial	9.767.431
753- Combustíveis Minerais	306.213.700
26- Transporte	50.122.778
122- Administração Geral	200.000
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	19.906.244
2206- Política Nuclear	22.057.550
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	306.213.700
3005- Transporte Aquaviário	49.922.778
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	4.586.744
32000- Ministério de Minas e Energia	339.390.750
49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4.000.000
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	50.122.778
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	398.100.272
TOTAL GERAL	398.100.272

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	173.176.047
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	173.176.047
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	173.176.047
TOTAL GERAL	173.176.047
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	173.176.047
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	4.586.744
----------------------------	-----------

TOTAL GERAL	4.586.744
-------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	4.586.744
694- Serviços Financeiros	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	184.609
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	184.609
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	184.609
TOTAL GERAL	184.609
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	184.609
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros		4.586.744
	TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		4.586.744
694- Serviços Financeiros		4.586.744
	TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.586.744
	TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.586.744
	TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		184.609
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		184.609
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		184.609
	TOTAL GERAL	184.609
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	184.609
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.586.744
		ATIVIDADES								
23 694	0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento								4.586.744
23 694	0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								4.586.744
			I	4-INV	4	90	0	1495		4.586.744

TOTAL - INVESTIMENTOS**4.586.744**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		339.390.750
	TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		11.119.500
543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662 - Produção Industrial		9.767.431
753 - Combustíveis Minerais		306.213.700
	TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		339.390.750
126- Tecnologia da Informação		11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662- Produção Industrial		9.767.431
753- Combustíveis Minerais		306.213.700
	TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		11.119.500
2206 - Política Nuclear		22.057.550
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		306.213.700
	TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		207.058.500
--	--	-------------

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	110.198.200
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	76.500
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.057.550
TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	339.390.750
TOTAL GERAL	339.390.750

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	131.068.660
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	131.068.660
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	131.068.660
TOTAL GERAL	131.068.660
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	131.068.660
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	207.058.500
TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	207.058.500
TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	207.058.500
753- Combustíveis Minerais	207.058.500
TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.058.500
---	-------------

25 - Energia	110.198.200
126- Tecnologia da Informação	11.043.000
753- Combustíveis Minerais	99.155.200
TOTAL GERAL	110.198.200

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	11.043.000
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	99.155.200
TOTAL GERAL	110.198.200

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	110.198.200
TOTAL GERAL	110.198.200

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.198.200
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	110.198.200
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	110.198.200
TOTAL GERAL	110.198.200
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	110.198.200
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							11.043.000
		ATIVIDADES							
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							11.043.000
25 126	0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior							11.043.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	11.043.000
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							99.155.200
		ATIVIDADES							

25 753	3003 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	99.155.200
25 753	3003 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	99.155.200
		I 4-INV 4 90 0 1495	99.155.200
TOTAL - INVESTIMENTOS			110.198.200

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		76.500
126- Tecnologia da Informação		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
 ANEXO I

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							76.500
		ATIVIDADES							
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							76.500
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							76.500
			I	4-INV	4	90	0	1495	76.500
TOTAL - INVESTIMENTOS									76.500

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		22.057.550
	TOTAL GERAL	22.057.550

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662 - Produção Industrial		9.767.431
	TOTAL GERAL	22.057.550

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		22.057.550
543- Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662- Produção Industrial		9.767.431
	TOTAL GERAL	22.057.550

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2206 - Política Nuclear		22.057.550
	TOTAL GERAL	22.057.550

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		22.057.550
	TOTAL GERAL	22.057.550

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	20.870.460
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	20.870.460
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	20.870.460
TOTAL GERAL	20.870.460
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.870.460
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2206	Política Nuclear								22.057.550
		ATIVIDADES								
25 662	2206 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear								9.767.431
25 662	2206 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional								9.767.431
			I	4-INV	2	90	0	1495		9.767.431
25 543	2206 21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo								4.245.000
25 543	2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional								4.245.000
			I	4-INV	2	90	0	1495		4.245.000
		PROJETOS								
25 572	2206 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio								8.045.119
25 572	2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste								8.045.119
			I	4-INV	2	90	0	1495		8.045.119
TOTAL - INVESTIMENTOS										22.057.550

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
122 - Administração Geral		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
122- Administração Geral		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.000.000	
		ATIVIDADES								
20 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.000.000	
20 122	0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							4.000.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS									4.000.000	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
26 - Transporte									50.122.778	
									50.122.778	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	200.000
784 - Transporte Hidroviário	49.922.778
TOTAL GERAL	50.122.778

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.122.778
122- Administração Geral	200.000
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
TOTAL GERAL	50.122.778

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	49.922.778
TOTAL GERAL	50.122.778

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	41.922.778
TOTAL GERAL	50.122.778

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.122.778
TOTAL GERAL	50.122.778

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	41.922.778
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		200.000
	TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		200.000
	TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		200.000
122- Administração Geral		200.000
	TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		200.000
	TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		200.000
	TOTAL GERAL	200.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO I

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							200.000
		ATIVIDADES							
26 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							200.000
26 122	0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará							200.000

	I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
TOTAL - INVESTIMENTOS							200.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte							8.000.000
						TOTAL GERAL	8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário							8.000.000
						TOTAL GERAL	8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte							8.000.000
784- Transporte Hidroviário							8.000.000
						TOTAL GERAL	8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário							8.000.000
						TOTAL GERAL	8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento							8.000.000
						TOTAL GERAL	8.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							8.000.000
		PROJETOS							

26 784	3005 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	8.000.000
26 784	3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	8.000.000
		Dragagem realizada (mil metros cúbicos): 156	I 4-INV 2 90 0 1495 8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS			8.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	41.922.778
784- Transporte Hidroviário	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005 - Transporte Aquaviário	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	41.922.778
TOTAL GERAL	41.922.778

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778

TOTAL GERAL	41.922.778
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	41.922.778
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							41.922.778
		PROJETOS							
26 784	3005 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)							1.500.000
26 784	3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							1.500.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.500.000
26 784	3005 15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió							12.527.080
26 784	3005 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas							12.527.080
		Instalação atendida (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	1495	12.527.080
26 784	3005 15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió							19.895.698
26 784	3005 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas							19.895.698
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	1495	19.895.698
26 784	3005 15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió							8.000.000
26 784	3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas							8.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	1495	8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									41.922.778

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20- Agricultura	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.402.135

25- Energia	208.322.090
26- Transporte	8.200.000
TOTAL GERAL	224.924.225

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	790.000
126- Tecnologia da Informação	8.999.225
753- Combustíveis Minerais	207.135.000
784- Transporte Hidroviário	8.000.000
TOTAL GERAL	224.924.225

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20- Agricultura	4.000.000
126- Tecnologia da Informação	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.402.135
126- Tecnologia da Informação	4.402.135
25- Energia	208.322.090
122- Administração Geral	790.000
126- Tecnologia da Informação	397.090
753- Combustíveis Minerais	207.135.000
26- Transporte	8.200.000
126- Tecnologia da Informação	200.000
784- Transporte Hidroviário	8.000.000
TOTAL GERAL	224.924.225

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	9.789.225
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.135.000
3005- Transporte Aquaviário	8.000.000
TOTAL GERAL	224.924.225

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	4.402.135
32000- Ministério de Minas e Energia	208.322.090
49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4.000.000
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	8.200.000

TOTAL GERAL		224.924.225
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495- Recursos do Orçamento de Investimento		224.924.225
TOTAL GERAL		224.924.225
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126 - Tecnologia da Informação		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		4.402.135
126- Tecnologia da Informação		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.402.135
TOTAL GERAL		4.402.135
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda		

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		4.402.135
	TOTAL GERAL	4.402.135

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		4.402.135
	TOTAL GERAL	4.402.135

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		4.402.135
126- Tecnologia da Informação		4.402.135
	TOTAL GERAL	4.402.135

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.402.135
	TOTAL GERAL	4.402.135

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.402.135
	TOTAL GERAL	4.402.135

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.402.135
		ATIVIDADES							
23 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							4.402.135
23 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							4.402.135
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.402.135

TOTAL - INVESTIMENTOS

4.402.135

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		208.322.090
	TOTAL GERAL	208.322.090

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		790.000
126 - Tecnologia da Informação		397.090
753 - Combustíveis Minerais		207.135.000
	TOTAL GERAL	208.322.090

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		208.322.090
122- Administração Geral		790.000
126- Tecnologia da Informação		397.090
753- Combustíveis Minerais		207.135.000
	TOTAL GERAL	208.322.090

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.187.090
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		207.135.000
	TOTAL GERAL	208.322.090

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		207.058.500
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO		76.500
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB		1.187.090
	TOTAL GERAL	208.322.090

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		208.322.090
	TOTAL GERAL	208.322.090

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		207.058.500
	TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		207.058.500
	TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		207.058.500
753- Combustíveis Minerais		207.058.500
	TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		207.058.500
	TOTAL GERAL	207.058.500

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		207.058.500
	TOTAL GERAL	207.058.500

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							207.058.500
		PROJETOS							
25 753	3003 15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de							207.058.500

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

25 - Energia		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

753 - Combustíveis Minerais		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

25 - Energia	76.500
753- Combustíveis Minerais	76.500
TOTAL GERAL	76.500

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	76.500
TOTAL GERAL	76.500

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		76.500
	TOTAL GERAL	76.500

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

				F	D		D		E	
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								76.500
		ATIVIDADES								
25 753	3003 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel								76.500
25 753	3003 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional								76.500
			I	4-INV	4	90	0	1495		76.500
	TOTAL - INVESTIMENTOS									76.500

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		1.187.090
	TOTAL GERAL	1.187.090

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		790.000
126 - Tecnologia da Informação		397.090
	TOTAL GERAL	1.187.090

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		1.187.090
122- Administração Geral		790.000
126- Tecnologia da Informação		397.090
	TOTAL GERAL	1.187.090

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.187.090
	TOTAL GERAL	1.187.090

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.187.090
	TOTAL GERAL	1.187.090

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							1.187.090	
		ATIVIDADES								
25 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							790.000	
25 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							790.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	790.000	
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							397.090	
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							397.090	
			I	4-INV	2	90	0	1495	397.090	
TOTAL - INVESTIMENTOS									1.187.090	

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura	
TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	
TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura	4.000.000
126- Tecnologia da Informação	4.000.000
TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
126- Tecnologia da Informação		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
ANEXO II

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.000.000	
		ATIVIDADES								
20 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							4.000.000	
20 126	0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo							4.000.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS										4.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
26 - Transporte										8.200.000
TOTAL GERAL										8.200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										
126 - Tecnologia da Informação										200.000
784 - Transporte Hidroviário										8.000.000
TOTAL GERAL										8.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
26 - Transporte										8.200.000
126- Tecnologia da Informação										200.000
784- Transporte Hidroviário										8.000.000
TOTAL GERAL										8.200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	8.000.000
TOTAL GERAL	8.200.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
TOTAL GERAL	8.200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	8.200.000
TOTAL GERAL	8.200.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	200.000
TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	200.000
TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	200.000
126- Tecnologia da Informação	200.000
TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
TOTAL GERAL	200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	200.000
--	---------

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos										TOTAL GERAL		200.000	
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										200.000	
ATIVIDADES													
26 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento										200.000	
26 126	0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará										200.000	
							I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
TOTAL - INVESTIMENTOS												200.000	
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos													
UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO													
26 - Transporte												8.000.000	
TOTAL GERAL												8.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO													
784 - Transporte Hidroviário												8.000.000	
TOTAL GERAL												8.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO													
26 - Transporte												8.000.000	
784- Transporte Hidroviário												8.000.000	
TOTAL GERAL												8.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA													
3005 - Transporte Aquaviário												8.000.000	

	TOTAL GERAL	8.000.000
--	--------------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	8.000.000
---	--------------------	------------------

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	3005	Transporte Aquaviário								8.000.000
		PROJETOS								
26 784	3005 15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP								7.000.000
26 784	3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA								7.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	1495		7.000.000
26 784	3005 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP								1.000.000
26 784	3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará								1.000.000
		Sistema implantado/mantido (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	1495		1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS										8.000.000

Brasília, 28 de Setembro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2023, aprovado pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023), no valor total de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões, cem mil, duzentos e setenta e dois reais), em favor do Banco da Amazônia S.A. - Basa, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, da Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, da Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO, da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Companhia Docas do Ceará - CDC, da Companhia Docas do Pará - CDP e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2023.

3. A suplementação solicitada pelo Basa, no valor de R\$ 4.586.744,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), decorre do processo de revisão do orçamento de investimento com objetivo de adequá-lo as necessidades reais da empresa para 2023. Como resultado do processo a área de tecnologia da informação decidiu, que os esforços em 2023, seriam direcionados ao projeto de modernização do serviço de autoatendimento, contido na ação "4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento". A suplementação será custeada com anulação parcial de dotação orçamentária na ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", o que, de acordo com a empresa, não prejudicará a execução da programação em andamento na ação objeto do cancelamento.

4. A solicitação de suplementação proposta pelo Grupo Petrobras, no valor total de R\$ 317.333.200,00 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais) tem como objetivo suplementar dotação para as seguintes empresas:

- Petrobras - valor de R\$ 207.058.500,00 (duzentos e sete milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos reais), o qual visa suplementar gasto com a ação "151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos", que permite a retomada das

atividades para conclusão de obras postergadas devido à rescisão contratual com antiga contratada. Um novo contrato de construção e montagem foi assinado com nova empresa e a suplementação incorpora a nova curva de investimentos. A suplementação da ação supracitada será custeada com cancelamento de dotação de mesmo valor sem prejuízo de execução na ação objeto de cancelamento.

- PIB BV - valor de R\$ 110.198.200,00 (cento e dez milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais), a fim de suplementar as ações "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", a fim de melhorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e a "215V - Desenvolvimento da Produção e Gás Natural no Exterior", em função de maiores investimentos no desenvolvimento da produção de óleo e gás natural em campos da Argentina, Bolívia e da nova descoberta de campo de gás offshore na Colômbia. O valor suplementado será custeado por meio de geração própria de recursos.

- PBIO - valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) a ser suplementado na ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento" que objetiva a atualização dos equipamentos e aquisição de computadores novos para novos integrantes da força de trabalho. Essa suplementação será feita mediante cancelamento parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel" cuja redução de dotação gera impacto irrisório e não traz efeito sobre os investimentos na manutenção de infraestrutura da empresa.

5. O pedido da INB, no valor de R\$ 22.057.550,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) complementa as demandas orçamentárias de modo a viabilizar a continuidade das atividades previstas na revisão do Plano de Negócios da empresa no ano de 2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração 030 de 2023. Na ação "21EH - Fabricação do Combustível Nuclear" a suplementação é para viabilizar o novo sistema de detecção e alarme de criticalidade da FCN R, FCN P e FCN E e para ampliação do almoxarifado da FCN; na ação "21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo" é para a construção do sistema de polimento das estações de tratamento na UDC e para obras na Unidade de Estocagem de Botuxim (casa sede, guarita, muro frontal, construção de ponto de controle e instalação de cercas de divisa na área frontal da gleba A e no entorno da gleba B) e na ação "15ZN – Implantação da usina de enriquecimento de urânio" para realização de serviços especializados para revitalização das Cascatas do Módulo 1 – CTMSP. O pedido de suplementação será custeado com R\$ 1.187.090,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e noventa reais) de cancelamento de dotações, sem prejuízo ao seu funcionamento, segundo a empresa, e de R\$ 20.870.460,00 (vinte milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais) com geração de receita própria.

6. A proposta de alteração da Ceagesp, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária que possibilitará à empresa dar continuidade às compras dos equipamentos das redes armazenadoras da empresa. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que, de acordo com a empresa, não prejudicará os projetos em desenvolvimento na ação objeto do cancelamento.

7. No caso da CDC, o pedido no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visa o reforço de dotação orçamentária que possibilitará à empresa a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para suprir algumas demandas ainda em aberto, também para manter uma reserva estratégica, uma vez que alguns dos equipamentos possuem manutenção economicamente inviável em função da vida útil do equipamento. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que,

segundo a empresa, não trará prejuízo para a programação objeto do cancelamento.

8. Na CDP, a suplementação, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destina-se a dar continuidade ao projeto de Dragagem no Terminal Petroquímico de Miramar, tendo em vista a necessidade urgente de aprofundamento do berço do referido Terminal, que se encontra em ordem prioritária em razão de sua criticidade de profundidade, o que tem afetado a operacionalidade dos navios na região e prejudicado os berços de atracação. Essa despesa estava prevista para ocorrer em 2022, dessa forma, por ocasião do PLOA 2023, a empresa projetou apenas o valor de R\$ 2,0 milhões para o atual exercício. Entretanto, a obra não foi realizada em 2022, o que levou à necessidade de suplementação dessa despesa em 2023 dada a sua relevância. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que, segundo a empresa, não trará prejuízo para as programações objeto do cancelamento, uma vez que na ação "15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP" parte da despesa foi postergada para 2024, e na ação "15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP" a necessidade de recursos se mostrou menor que a prevista, sendo possível fazer o cancelamento sem prejuízo para a continuidade do projeto.

9. Para a Codern, o pedido de suplementação no valor de R\$ 41.922.778,00 (quarenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), permitirão a adequação de instalações gerais e de suprimento no Porto de Maceió, de forma a prover o Porto com os requisitos relacionados com a segurança da atividade portuária, visando obter a licença do ISPS - CODE; a substituição das defensas do Porto de Maceió, tendo em vista que as atuais defensas, devido ao longo tempo de uso, apresentam um grande desgaste, que nessas condições colocam em risco as operações de atracações naquela Unidade Portuária; a recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió, que apresenta um grau de corrosão que pode comprometer a sua disponibilidade operacional, devido à falta de manutenção, ao longo de anos, e à ação da maresia nas estruturas de metais; e possibilitar o aumento e a melhoria da atual malha viária do Porto de Maceió, sendo essa necessidade causada pelos processos de arrendamentos que ocorrerão naquela Unidade Portuária, fomentando um aumento no volume de carga movimentada. Os recursos para a suplementação em questão são oriundos de "Geração Própria" da empresa.

10. A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,00 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobras.

11. Destaca-se que em razão da mais recente reprogramação do Programa de Dispendios Globais de 2023, efetivada em julho, houve reprojeção do déficit primário, compensado pela meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme autorização constante do § 2º do Art. 3º da LDO-2023, demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 3º bimestre.

12. Dessa forma, as solicitações da INB e da Codern provocarão aumento no déficit no montante de R\$ 62.793.238,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais), correspondente ao total do incremento da natureza de receita "Geração Própria" nessas empresas, mas são compatíveis com a meta fiscal estabelecida, uma vez que já estão

contempladas no déficit primário reprojeto. No caso da Ceagesp, CDC e CDP, não haverá impacto no primário pois as suplementações não provocarão aumento na despesa de investimento, por se tratar de remanejamento entre programações. No que se refere às empresas do Grupo Petrobrás e ao Basa, a solicitação não gera impacto no resultado primário, pois essas empresas estão excluídas do referido cálculo.

13. A adequação será realizada por meio de abertura de crédito suplementar "tipo 120", destinado à alteração de despesa de subtítulo constante da Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 840, de 22 de março de 2023 (SEI nº 37115222) e no art. 52 da LDO-2023, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023).

14. Importa destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 52, LDO-2023, os créditos em questão decorrem de solicitação formalizada pelas empresas e confirmada pelos respectivos ministérios supervisores.

15. Ressalta-se que, conforme estabelece o § 2º do art. 52 da LDO 2023, o prazo limite para encaminhamento dos projetos de lei de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2023.

16. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esther Dweck

MENSAGEM Nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
21/11/2023	21/11/2023	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
21/11/2023		Despachado
22/11/2023	23/11/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
24/11/2023	24/11/2023	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/11/2023	29/11/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional